

**ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.**

**Às nove horas e dezessete minutos (9h17min), do dia doze de março do ano de dois mil e vinte e seis (12/3/2026),** no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Oitava (8ª) Sessão Ordinária, do Segundo (2º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAN DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **SARGENTO NOVANDIR** - 2º Secretário em exercício. **Não houve Expediente a ser lido.** **Às nove horas e trinta e um minutos (9h31min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores: CORONEL URZÊDA e SARGENTO NOVANDIR. Apresentaram matérias: TIÃO PEIXOTO, Projeto de Resolução nº 04, de 12 de março de 2026,** que altera a redação do § 2º, do Art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia (Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991), dispondo sobre o limite de concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Goianiense, Projeto de Lei nº 108, de 12 de março de 2026, que declara a Cultura do Som Automotivo como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei nº 109, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre a aplicação de multa administrativa por atos de invasão, impedimento, ocupação ou perturbação de cerimônias e cultos religiosos no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei nº 110, de 12 de março de 2026, que institui o Programa Permanente de Conscientização Sobre o Bem-Estar Térmico Animal, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei nº 111, de 12 de março de 2026, que institui o Programa de Incentivo à Participação em Olimpíadas Científicas (CiênciasGYN) na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 12 de março de 2026, que concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Eurico Benjamim dos Santos Moreira, pelos relevantes serviços

prestados ao Município de Goiânia, Requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Audiência Pública sobre o Norte Ferroviário), à SEGOV, ao PROCON, à SEINFRA e à COMURG; **CORONEL URZÊDA**, Projeto de Lei nº 112, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre a Proteção de Dados Biométricos no âmbito do Município de Goiânia e estabelece outras providências, Requerimento endereçado à SEINFRA; **MARKIM GOYÁ**, Requerimentos endereçados à SEINFRA; **LUAN ALVES**, Projeto de Lei nº 113, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre diretrizes para a utilização de vagas de estacionamentos em vias públicas no Município de Goiânia, veda a cobrança pela utilização dessas vagas, revoga a Lei nº 8.220, de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências, Projeto de Lei nº 114, de 12 de março de 2026, que assegura o desconto de 50% no valor do ingresso para eventos culturais e de entretenimento aos garis da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, Requerimentos endereçados à SME, à SEINFRA e à AMMA; **WILLIAN DO ARMAZÉM**, Requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SEDHS; **ANSELMO PEREIRA**, Projeto de Lei nº 115, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte soltos em vias públicas no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei nº 116, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos por correntes ou cordas ou instrumentos similares no Município de Goiânia e dá outras providências, Requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA, à SET, à CMTC e à Residência do Senhor Osmar; **IGOR FRANCO**, Requerimentos endereçados à SME (solicita informações), à Presidência da Casa (Audiência Pública), ao Prefeito (Pedalada Fiscal) e à COMURG (solicita informações e cópia integral do Contrato nº 08/2026); **DENÍCIO TRINDADE**, Requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA, à Prefeitura e à SET; **PROFESSORA LUDMYLLA**, Requerimentos endereçados à SEFAZ e à SEMAD (solicita informações sobre a LC nº 226/2026 e sobre o PASEP dos Servidores); **ROSE CRUVINEL**, Requerimentos endereçados à COMURG e à SEINFRA; e **SARGENTO NOVANDIR**, Requerimento endereçado ao Prefeito. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e LUAN ALVES solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** do Deputado Zacarias Calil e do GCM Leder Pinheiro. **Às dez horas e quinze minutos (10h15min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2025, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores efetivos plantonistas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Sanches da Federal, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2025, de autoria do PREFEITO**, que altera o Art. 87, da Lei nº 8.483, de 29 de setembro de 2006, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município

de Goiânia, para atualizar o valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão do Trabalho e Servidores Públicos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 468/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos de água potável em praças, parques e vias de grande fluxo na Cidade de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geversson Abel, pela aprovação com emenda modificativa - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 627/2025, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Inspetoria Litúrgica de Goiás e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2021, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui a Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, com parecer da Comissão de Participação Legislativa, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **Sessenta e oito (68) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Oito (08) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Os Vereadores CABO SENNA, FABRÍCIO ROSA, GEVERSON ABEL, IGOR FRANCO, ISAÍAS RIBEIRO, KÁTIA MARIA, LUCAS KITÃO, MAJOR VITOR HUGO, ROMÁRIO POLICARPO e ROSE CRUVINEL estiveram presentes na Sessão Plenária**, de maneira remota (online). **A Assessoria do Vereador JUAREZ LOPES justificou a ausência do Parlamentar**, por meio de ofício. **Às doze horas e um minuto (12h1min), o Senhor Presidente em exercício, VEREADOR ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para terça-feira, dia 17.3.2026, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 17/03/2026 11:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 175947

**Código de Autenticação:** 9e16375674